



**DECRETO Nº 15 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Transfere dotações do orçamento vigente de 2026.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.888/2026;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente transferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

Art.2º - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 03/02/2026

**LOURIVAL CAVINI JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 15 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ANEXO**

**Anexo 1 - ACRÉSCIMOS**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO**

Ficha: 06.182.0024.2248.0000 SEGURANÇA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE  
730 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil 200,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
102 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil 300,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Ficha: 23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO  
186 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Ficha: 13.392.0007.2230.0000 CULTURA AO ALCANCE POPULAR  
201 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ficha: 10.122.0021.2001.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
423 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.650,00

**TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 7.650,00**



**DECRETO Nº 15 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Anexo 2 - REDUÇÕES**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO**

Ficha: 06.182.0024.2248.0000 SEGURANÇA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE  
60 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -200,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Ficha: 08.244.0004.2211.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
106 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -300,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Ficha: 23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO  
182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -4.000,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Ficha: 13.392.0007.2230.0000 CULTURA AO ALCANCE POPULAR  
215 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -1.500,00

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ficha: 10.122.0021.2001.0000 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
418 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -1.650,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES -7.650,00**

CERTIDAO

Certifico que o pedido n.º 015 de 03 de fevereiro de 2016, que trata de nomeação de cargo de orgão monetário municipal

Silvio Antônio Félix  
Secretário de Governo  
CPF 876.059.376-87

foi afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG, em conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade e dou fé.  
Bueno Brandão/MG, 03 de fevereiro de 2016.